



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Terça-feira • 16 de Agosto de 2022 • Ano V • Nº 4253

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

**Atos Administrativos ..... 02 a 27**



## **Atos Administrativos**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
REGIÃO METROPOLITANA

### **REGULAMENTO JOGOS ESTUDANTIS DE CANDEIAS (JECAN) 2022**

#### **INFORMAÇÕES GERAIS**

##### **OBJETIVO:**

Promover os **Jogos Estudantis de Candeias (JECAN) 2022**, visando à implantação de políticas públicas do esporte educacional, contribuindo e buscando ampliar a integração social, educativa e socioemocionais entre os estudantes matriculados na Rede de Ensino de Candeias.

##### **MODALIDADES:**

- Basquetebol
- Basquete 3x3
- Futsal
- Handebol
- Voleibol
- Atletismo (**100, 200, 300 mts e revezamento 1000 mts e lançamento De disco**)
- Baleado
- Futebol
- Artes Marciais - **Karatê, Judô, Tae-Kwon-Do e Capoeira**
- Cheerleaders (competição de líderes de torcida)
- Voleibol de praia
- Futevôlei
- Natação (**25m, 50m e 4x25 (25m para cada nadador)**)
- Dama
- Peteca
- Jogos de mesa – **Pebolim, Ping Pong, Air hockey**

##### **CATEGORIA:**

- Categorias:
- **Infanto-juvenil** 2011 a 2009 (dos 11 aos 13)
- **Juvenil** 2008 a 2006 (dos 14 aos 16 anos),
- **(Fundamental II) e EJA** (a partir dos 17).

##### **INSCRIÇÃO:**

Será facultada a inscrição de no máximo quinze (15) estudantes por modalidade para os esportes coletivos, categoria e sexo, já para os esportes individuais três (04, sendo dos suplentes) por categoria e sexo, cabendo à escola a sua seleção e inscrição. Todos os participantes deverão ser estudantes matriculados na unidade de ensino e frequentando regularmente as aulas.

Para participar das competições, os estudantes deverão apresentar na hora do jogo, às autoridades instituídas, o Registro Geral (RG) original.

Para se inscrever nos **Jogos Estudantis de Candeias (JECAN) 2022**, a direção da escola deverá assinar inicialmente o termo de adesão e, posteriormente, preencher a ficha de inscrição dos atletas que irão



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
REGIÃO METROPOLITANA

competir segundo especificações de cada modalidade, devidamente carimbados e assinados pelo gestor da unidade escolar e pelo professor, coordenador ou funcionário responsável.

Cada equipe da unidade escolar deverá ter um servidor responsável, preferencialmente que seja professor de Educação Física e um auxiliar (podendo ser estudante-monitor) durante as partidas.

Somente poderá ser inscrito pela unidade escolar o estudante que efetuou a matrícula, na rede de ensino de Candeias e apresentar frequência regular.

É pré-requisito para inscrição a autorização de participação e de uso da imagem do estudante assinado pelo responsável, em material relacionado aos Jogos, produzido pela Secretaria da Educação e pela Secretaria de Esportes e Lazer.

A assinatura do gestor da unidade escolar na ficha de inscrição ratifica as informações fornecidas, como: nome completo do estudante, data de nascimento, número da carteira de identidade, número de matrícula.

## **CAPÍTULO I**

### **DA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO**

**Art. 1º** - Os **Jogos Estudantis de Candeias (JECAN) 2022**, é uma realização da Prefeitura Municipal de Candeias, organizada pelas Secretaria Municipal da Educação e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**Art. 2º** - Os **Jogos Estudantis de Candeias (JECAN) 2022**, serão realizados por semana para cada modalidade, sendo realizadas nos seguintes polos esportivos:

**Ginásio de esportes de Candeias;**  
**Ginásio de esportes da Caroba, (se assim necessário for);**  
**Celc, (Complexo Esportivo e Lazer de Candeias), Malembá;**  
**Estádio David Caldeira (ainda em análise sobre condições para o atletismo);**  
**Ginásio da Escola Argentina Castelo Branco, Colônia;**  
**Ginásio da Escola Yeda Barradas, Urbis I.**

**Art. 3º** - Os locais e as datas dos Jogos serão definidos e comunicados as escolas participantes pela Comissão Organizadora.

**Parágrafo único** – Cabe à Secretaria Municipal da Educação e a Secretaria de Esportes e Lazer, a organização dos **Jogos Estudantis de Candeias (JECAN) 2022**, bem como o privilégio de ser instância máxima irrecorrível para quaisquer decisões no sentido da validação dos resultados e outros.

## **CAPÍTULO II**

### **DAS COMISSÕES**

**Art. 4º** - Os **Jogos Estudantis de Candeias (JECAN) 2022** serão compostos por três comissões, a saber:

- Comissão Geral
- Comissão Técnica
- Comissão Disciplinar

## **CAPÍTULO III**

### **DA COMISSÃO GERAL**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
REGIÃO METROPOLITANA

**Art. 5º** - Compete à Comissão Geral elaborar, acompanhar e providenciar, os meios necessários para a realização dos **Jogos Estudantis de Candeias (JECAN) 2022**.

#### **CAPÍTULO IV**

##### DA COMISSÃO TÉCNICA

**Art. 6º** - Compete à Comissão Técnica acompanhar, coordenar, tomar decisões e cuidar dos componentes técnicos dos **Jogos Estudantis de Candeias (JECAN) 2022**.

Esta Comissão será composta de profissionais da Seduc / Sesla, além de membros das escolas participantes indicados por seus diretores.

#### **CAPÍTULO V**

##### DA COMISSÃO DISCIPLINAR

**Art. 7º** - Compete à Comissão Disciplinar avaliar e julgar possíveis irregularidades que contrariem as normas estabelecidas por este regulamento geral. As decisões desta Comissão terão caráter definitivo, não havendo instância superior de apelação.

#### **CAPÍTULO VI**

##### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 8º** - Os **Jogos Estudantis de Candeias (JECAN) 2022** são manifestações da cultura esportiva educacional, vivenciadas sob forma de jogos competitivos, sistematicamente orientados, integrados à prática pedagógica e cultural das Escolas de Candeias.

**Parágrafo único** - A Secretaria Municipal da Educação e a Secretaria de Esportes e Lazer disponibilizarão às escolas fichas de inscrição para as diversas modalidades esportivas, culturais e outras, assim como o regulamento para a competição e todas as informações e pré-requisitos para participação no evento. A efetivação das inscrições dar-se-á através da entrega do termo de confirmação e compromisso, ficha de inscrição de atletas, impressa pela escola, devidamente preenchidas e no prazo estabelecido conforme cronograma. A nenhum dos participantes (docentes, discentes ou corpo técnico das escolas) será dado o direito de desconhecer o conteúdo completo, discriminado neste regulamento.

#### **CAPÍTULO VII**

##### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 9º** – Os **Jogos Estudantis de Candeias (JECAN) 2022** serão organizados pela Secretaria Municipal de Educação e pela Secretaria de Esportes e Lazer e regular-se-ão, de forma genérica, pela legislação esportiva vigente aplicável, (lei nº. 9615-98) e pela, (lei nº 11.645/2008), especificamente, pelas eventuais disposições contrárias e/ou adicionais às referidas regras contidas neste regulamento.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
REGIÃO METROPOLITANA

Estas disposições são de responsabilidade da Comissão Técnica e serão repassadas às escolas inscritas, em tempo hábil.

### **CAPÍTULO VIII**

#### DOS PRINCÍPIOS NORTEADORES

**Art. 10** - Os **Jogos Estudantis de Candeias (JECAN) 2022**, se sedimentam nos princípios básicos inerentes ao Desporto Educacional: da participação democrática, da humanização, do conhecimento específico do esporte, da prática do lazer, da competição, da cidadania, da educação, da ética, da integração, do atendimento aos alunos com deficiência, do ecológico, do cuidado com o meio ambiente, da autonomia e da liberdade.

### **CAPÍTULO IX**

#### DAS FINALIDADES

**Art. 11** - Democratizar o acesso à prática e à cultura do esporte como instrumento educacional nos estabelecimentos da rede de ensino da Cidade de Candeias, visando contribuir para o desenvolvimento integral das crianças e dos adolescentes.

**Art. 12** - Promover a inclusão social de estudantes matriculados na rede pública, estadual e privada de ensino de Candeias e instituições conveniadas específicas para alunos (as) com deficiências, que solicitarem.

**Art. 13** - Desenvolver o intercâmbio desportivo entre as escolas e proporcionar boas relações entre dirigentes, professores e estudantes (as)/atletas; exaltar a prática desportiva como instrumento imprescindível para a formação integral dos jovens.

### **CAPÍTULO X**

#### DO OBJETIVO

**Art. 14** - Promover os **Jogos Estudantis de Candeias (JECAN) 2022** visando não só à mobilização para a implantação de políticas públicas de revitalização do Esporte educacional, como também oferecer condições para a inclusão social dos alunos matriculados na Rede Municipal de Candeias, bem como superar os prejuízos pandêmicos e fortalecer os vínculos com a escola a partir das manifestações da cultura corporal nos diferentes campos de atuação.

### **CAPÍTULO XI**

#### DAS DIRETRIZES

**Art. 15** - Os **Jogos Estudantis de Candeias (JECAN) 2022**, serão orientados pelas seguintes diretrizes:

§ I - Promover a prática do desporto escolar como meio de desenvolvimento humano, como exercício da cidadania em respeito à diversidade da cultura corporal, étnica e desportiva dos participantes.

§ II - Direcionar a competitividade, estimular a elevação do potencial técnico-tático dos participantes,



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
REGIÃO METROPOLITANA

priorizando a pedagogia do desporto escolar, enquanto meio de educação continuada e construção da cidadania.

§ III - Sensibilizar os participantes sobre os malefícios e impactos negativos da especialização esportiva precoce e de caráter apenas competitivo.

## **CAPÍTULO XII**

### **DAS MODALIDADES ESPORTIVAS E FAIXAS ETÁRIAS**

**Art. 16** - Poderão participar dos **Jogos Estudantis de Candeias (JECAN) 2022**, os (as) estudantes (as) regularmente matriculados (as) nas escolas e instituições conveniadas pertencentes à rede pública de ensino de Candeias, municipal, estadual e rede privada, com idades entre 11 aos 13 (infanto-juvenil), 14 aos 16 anos (juvenil) Fundamental II e EJA/Fundamental II (a partir dos 17 anos).

**Art. 17** - As competições serão disputadas por alunos (as) da rede de ensino de Candeias, respeitando-se as seguintes modalidades, categoria e gêneros, cabendo a escola envolver o maior número de estudantes.

<b>Modalidade</b>	<b>Categoria/idade</b>	<b>Categoria/idade</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>
<b>Basquete</b>				
<b>Vôlei</b>				
<b>Futsal</b>				
<b>Handebol</b>				
<b>Futebol</b>				
<b>Baleado</b>				
<b>Atletismo (corrida e lançamento de disco)</b>				
<b>Artes Marciais e Capoeira</b>				
<b>Líderes de torcidas</b>				
<b>Voleibol de praia</b>				
<b>Futevôlei</b>				
<b>Natação</b>				
<b>Dama</b>				
<b>Peteca</b>				
<b>Jogos de mesa (Ping Pong, Air Hockey e Pebolim)</b>				
<b>Basquete 3 x 3</b>				

## **CAPÍTULO XIII**

### **DO REGULAMENTO DAS MODALIDADES E SISTEMA DE DISPUTA**

**Art.18** - Serão adotadas as seguintes regras e princípios para o Basquetebol, Futsal, Handebol, Voleibol masculino e feminino.

§ I – As competições serão regidas de acordo com as regras oficiais de cada modalidade e as alterações contidas neste regulamento.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
REGIÃO METROPOLITANA

§ II – Cada escola ou instituição só poderá inscrever uma equipe masculina e uma equipe feminina para cada modalidade e categoria, com o máximo de 15 alunos (as), salvo a modalidade de futebol que será no máximo de 20 alunos e no atletismo que é competição individual.

§ III – O tempo de jogo será de 20 minutos, divididos em dois períodos de 10 minutos corridos, com intervalo de 05 minutos para as modalidades de **Futsal e Handebol**.

§ IV – No **Voleibol**, as partidas serão disputadas em 02 (dois) sets de no mínimo 25 (vinte e cinco) pontos. Caso haja necessidade do 3º set, a disputa será decidida no sistema *Tie Braek* de, no mínimo, 15 (quinze) pontos.

§ V – No **Basquetebol**, serão realizados 04 (quatro) tempos de 05 (cinco) minutos.

§ VI – **Basquete 3 x 3**

**Art. 19 - Das Equipes:**

§ I - Cada equipe é composta por 04 (quatro) jogadores: 03 (três) jogadores na quadra e 01 (um) substituto.

**Art. 20 – Da Pontuação:**

§ I - Deverá ser atribuído um (1) ponto a cada arremesso convertido dentro do arco (linha de 2 pontos).

§ II - Serão atribuídos dois (2) pontos a cada arremesso convertido de trás do arco (linha de dois pontos).

§ III - Será atribuído um ponto (1) a cada lance livre com sucesso.

**Art. 21 - Do Tempo de Jogo/Vencedor de um Jogo:**

§ I - O tempo regular de jogo deve ser o seguinte: Um (1) período de 10 minutos. O relógio deve ser interrompido durante situações de lances livres.

§ II - No entanto, o primeiro time a marcar 21 pontos ou mais, ganha o jogo se tal evento ocorrer antes do final do tempo regular de jogo. Essa regra é válida apenas para o tempo regular (não para uma possível prorrogação).

§ III - Se o placar estiver empatado ao final do tempo de jogo, uma prorrogação será jogada. Haverá um intervalo de um minuto (1) antes da prorrogação. A primeira equipe a marcar dois (2) pontos na prorrogação ganha o jogo.

§ IV - Uma equipe perderá o jogo por desistência, se no horário programado para o início da partida a equipe não estiver presente na quadra de jogo com 3 (três) jogadores.

**Art. 22 – Das Faltas/Lances Livres:**

§ I - A equipe está em situação de penalidade por faltas coletivas quando tiver cometido seis (6) faltas no período. Os jogadores não serão excluídos pelo número de faltas pessoais. (com exceção a desqualificação).

§ II - Será atribuído um (1) lance livre às faltas cometidas durante o ato de arremesso dentro do arco (linha de dois pontos). Serão atribuídos dois (2) lances livres às faltas cometidas durante o ato de arremesso de trás do arco (linha de dois pontos).

§ III - Será atribuído um (1) lance livre adicional às faltas cometidas durante o ato de arremesso em que este for convertido.

§ IV - Faltas coletivas (7ª, 8ª e 9ª) devem ser sempre atribuídas com dois (2) lances livres. A 10ª e qualquer falta coletiva subsequente bem como faltas técnicas e antidesportivas serão sempre atribuídas com dois lances livres e posse de bola.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
REGIÃO METROPOLITANA

§ V - Toda falta técnica será sempre recompensada com (1) um lance livre e posse de bola; enquanto faltas antidesportivas serão recompensadas com (2) dois lances livres e posse de bola.

**Art. 23 – Da Substituição:**

§ I - A substituição será permitida a qualquer equipe quando a bola estiver morta. O substituto só poderá entrar após seu companheiro sair de quadra, estabelecendo contato físico, caracterizando a substituição. Substituições só podem acontecer atrás da linha de fundo oposto a cesta e não há a necessidade de intervenção dos árbitros ou oficiais de mesa.

§ II – No **Futsal**, em caso de empate, no tempo regulamentar, ao final de cada jogo, será realizada uma série de 03 penalidades máximas, alternadamente por cada equipe, sendo que cada penalidade máxima será efetuada por um (a) aluno (a) /atleta diferente. Caso persista o empate, as equipes deverão cobrar penalidades máximas alternadamente por um (a) aluno (a) /atleta diferente, até que se conheça a equipe vencedora.

§ III - Os jogadores que cobrarão as penalidades máximas na primeira série só poderão cobrar na série alternada, após a cobrança de todos os jogadores de sua equipe, com exceção do (a) goleiro (a) a quem é facultada a cobrança. Caso seja necessário o desempate para biônico, será seguido a ordem de saldos de gols e números de cartões e se houver empate será decidido na moeda.

§ IV – No **Handebol**, em caso de empate, no tempo regulamentar ao final do jogo, persistindo empate, será realizada uma série de 03 tiros de sete metros por cada equipe, sendo que cada cobrança será alternada entre as equipes e efetuada por 03 aluno (as) /atletas diferentes. Caso persista o empate, as equipes deverão cobrar um tiro de sete metros alternadamente por aluno (a) /atleta diferente até que se conheça a equipe vencedora.

§ V - Os jogadores que cobrarem tiros de sete metros na primeira série, só poderão cobrar na série alternada, após a cobrança de todos os (as) jogadores (as) da sua equipe.

§ VI – No **Futebol** o tempo de jogo será de 20 minutos, divididos em dois períodos de 10 minutos corridos, com intervalo de 05 minutos, em caso de empate, no tempo regulamentar ao final de cada jogo, será realizada uma série de 05 penalidades máximas, alternadamente por cada equipe, sendo que cada penalidade máxima será efetuada por um (a) aluno (a) /atleta diferente. Caso persista o empate, as equipes deverão cobrar penalidades máximas alternadamente por um (a) aluno (a) /atleta diferente, até que se conheça a equipe vencedora. Caso seja necessário o desempate para biônico será seguido a ordem de saldos de gols e números de cartões e se houver empate decidido na moeda.

§ VII – Na modalidade de **Cheerleaders (líderes de torcidas)** as escolas terão um tempo de 10 minutos para apresentar sua coreografia. Fica proibido movimentos coreografados e figurino com caráter sexual e músicas com letras obscenas, mesmo que seja em outro idioma, podendo ter a perda de pontos ou até mesmo a desclassificação da equipe.

Serão julgados os seguintes critérios abaixo: 1 – Ritmo, sincronia, coreografia, originalidade, música e tempo de execução; 2 – Figurino, maquiagem, penteado, adereços e objetos utilizados durante a execução; 3. Evolução e grau de dificuldade na apresentação.

A equipe deverá atentar para não colocar em risco à integridade física dos participantes.





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
REGIÃO METROPOLITANA

Em caso de empate o critério de desempate será quem obtiver a maior nota no item 1, 2 e 3, na sequência.

§ VIII - A modalidade de **baleado** será disputada de acordo com as regras da Federação Baiana de Baleado:

**1 - A quadra:**

1.1 - A quadra é de forma retangular e compreendem uma área de jogo medindo 18 metros de comprimento e 09 metros de largur,.

1.2 - As linhas fazem parte da quadra de jogo.

**2 - A duração do jogo:**

2.1 - A partida terá duração de 02 (dois) tempos de 10 (dez) minutos, podendo ser menor, com 01 (um) minuto de intervalo para troca de quadra.

2.2 - A partida inicia-se com o apito do árbitro principal e encerra-se com o apito do cronometrista.

2.3 - O cronômetro será parado durante as substituições, ou quando o árbitro principal assim determinar.

2.4 - Será vencedora a equipe, que decorridos os minutos regulamentados, conte com o maior número de jogadores que não tenham sido "baleados", acrescentando-se a estes o número de vidas pertencentes ao capitão da equipe.

2.5 - Em caso de empate, ao final do tempo regulamentar, haverá um intervalo de 02 (dois) minutos para descanso e em seguida uma prorrogação de 02 (dois) tempos de 02 (dois) minutos. (Morte súbita).

**3 - A bola:**

3.1 - A bola a ser utilizada será:

- Bola de Handebol feminina
- Só será permitida bola rodada para a categoria infanto-juvenil - 2011 a 2009 (11 a 13 anos)

**4 - O uniforme:**

4.1 - O uniforme a ser utilizado pelo atleta será constituído de tênis, camiseta ou coletes e calção. (NÃO É OBRIGATÓRIO QUE SEJA NUMERADA).

4.2 - Não serão permitidas inserções da logomarca dos JOGOS ESTUDANTIS DE CANDEIAS nos uniformes esportivos formais, informais e acessórios.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
REGIÃO METROPOLITANA

#### **5 - Os Jogadores:**

5.1 - A equipe será constituída por 15 jogadores, sendo 10 (dez) titulares e 05 (cinco) reservas.

5.2 - O capitão da equipe ou os “baleados” lançarão a bola que ultrapassar a linha de fundo da quadra adversária ou estiverem pelas laterais da mesma, o lançamento deverá ser feito atrás da linha de fundo ou de seu prolongamento, a equipe que não cumprir o disposto neste item perderá a posse da bola.

5.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação Geral da Modalidade, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento Geral.

§ IX - **Do Atletismo** - obedecerá às Regras Oficiais da IAAF - Associação Internacional das Federações de Atletismo e da CBAAt - Confederação Brasileira de Atletismo, observando-se as adaptações deste Regulamento.

1 - Conforme Regulamento Geral do JECAN haverá duas categorias em ambos os gêneros, a saber:

**Categoria A: 2011 a 2009 de 11 a 13 anos ambos os sexos.**

**Categoria B: 2008 a 2006 de 14 a 16 anos ambos os sexos.**

2 - Cada Unidade Escolar poderá inscrever em cada Categoria 03 atletas por prova e 05 atletas para a equipe de revezamento.

3 - As provas disputadas em cada categoria serão as seguintes:

#### **CATEGORIA A (masculino e feminino)**

Corridas - 100m rasos, 200m rasos, 300m rasos, Revezamento Medley (revezamento na distância de 1000m, com educando correndo, na seguinte ordem: 100m, 200m, 300m e 400m);

#### **CATEGORIA B (masculino e feminino)**

Corridas - 100m rasos, 200m rasos, 300m rasos, Revezamento Medley (revezamento na distância de 1000m, com educando correndo, na seguinte ordem: 100m, 200m, 300m e 400m).

#### **§ X - Lançamentos de Disco:**

As regras para competições de lançamento de disco, são as seguintes:

- 1 - O atleta deve segurar o disco entre os dedos da mão dominante e lança-lo a partir de uma posição estacionária;
- 2 - O lançamento deve ser realizado dentro de um círculo de concreto com 2,5 m de diâmetro, disposto no campo de lançamento dessa prova, margeado por um anteparo de concreto com 2 cm de altura;
- 3 - Cada atleta possui três tentativas de lançamento para obter a maior pontuação em relação aos demais competidores. O atleta que ultrapassar o limite do círculo de lançamento perde (“queima”) a oportunidade de pontuar, ou seja, tem a tentativa anulada;
- 4 - A medição da distância alcançada com o lançamento ocorre do primeiro ponto de contato feito pela queda do disco até o interior da circunferência do círculo de lançamento;
- 5 - Para o lançamento ser considerado válido, além do atleta não o queimar, o disco precisa cair (ou “aterrar”) dentro do setor de lançamento. O setor de lançamento é uma área de referência demarcada no campo em um ângulo de aproximadamente 35° em relação ao centro do círculo de lançamento;



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
REGIÃO METROPOLITANA

- 6 - O atleta deve deixar o círculo de lançamento somente após a queda do disco no setor, e sempre pela parte posterior do círculo, em observância às regras da prova.

§ XI - Artes Marciais

1 - As competições de **Karatê** serão realizadas de acordo com as Regras adotadas pela Confederação Brasileira de Karatê (CBK) e pelos dispositivos deste Regulamento.

2 - A competição de Karatê será disputada somente no individual em cada uma das categorias de peso.

3 - O sistema de disputa a ser empregado será definido de acordo com o número de participantes inscritos.

Serão observados os seguintes limites de peso e graduação:

CATEGORIA "A" – 14 a 16 anos	
<i>PESO FEMININA</i>	<i>PESO MASCULINA</i>
Até 48 Kg	Até 60 Kg
49 à 55 Kg	61 à 70 Kg
+ 56 Kg	+ 71 Kg
CATEGORIA "B" – 11 a 13 anos	
<i>PESO FEMININA</i>	<i>PESO MASCULINA</i>
Até 38 Kg	40 à 45 Kg
39 à 43 Kg	46 à 50 Kg
Acima de 44	Acima de 51 Kg

4 - As competições de **Judô** serão realizadas de acordo com as Regras Internacionais (IJF) adotadas pela Confederação Brasileira de Judô e pelos dispositivos deste Regulamento.

**Parágrafo Único:** A competição de Judô será disputada somente no individual, em cada uma das oito categorias de peso.

5 - Os competidores poderão se inscrever em uma única categoria de peso, sendo no máximo 03 (três) atletas por escola em ambos os sexos, em cada categoria.

6 - O tempo de luta será de 03 minutos para ambos os sexos. Sendo que nos combates individuais havendo empate iremos ao Golden score e serão aplicadas todas as técnicas permitidas pelo Regulamento da Federação Internacional de Judô.

Serão observados os seguintes limites de peso:

CATEGORIA "A" (14 a 16 anos)		
CATEGORIA	FEMININA	MASCULINA
Super Ligeiro	Até 40 Kg	Até 50 Kg
Ligeiro	44 Kg	55 Kg
Meio Leve	48 Kg	60 Kg
Leve	52 Kg	66 Kg
Meio Médio	57 Kg	73 Kg
Médio	63 Kg	81 Kg
Meio Pesado	70 Kg	90 Kg
Pesado	+ de 70 Kg	+ de 90 Kg



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
REGIÃO METROPOLITANA

CATEGORIA "B" (11 a 13 anos)		
<b>Super Ligeiro</b>	Até 36 Kg	Até 36 Kg
<b>Ligeiro</b>	Até 40 Kg	Até 40 Kg
<b>Meio Leve</b>	44 Kg	44 Kg
<b>Leve</b>	48 Kg	48 Kg
<b>Meio Médio</b>	53 Kg	53 Kg
<b>Médio</b>	58 Kg	58 Kg
<b>Meio Pesado</b>	64 Kg	64 Kg
<b>Pesado</b>	Mais de 64 Kg	Mais de 64 Kg

7 - A Competição de **Tae-kwon-do** seguirá as regras oficiais da Federação Mundial de Tae-kwon-do (WTF), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Tae-kwon-do (CBTKD), salvo o estabelecido neste Regulamento.

8 - A competição será disputada apenas na categoria Individual, dividida pelas seguintes categorias de peso e graduação:

CATEGORIAS DE PESO	FEMININO	MASCULINO
<b>leve</b>	-49kg	-55kg
<b>médio</b>	de 49 a 57kg	de 55 a 65kg
<b>pesado</b>	Acima de 57kg	Acima de 65kg

**Obs: as disputas serão de Ponse.**

#### § XII - Capoeira

1 - Será montado um sistema de competição e avaliação em que os pontos serão dados aos jogos e não ao capoeirista individualmente, portanto o capoeirista joga com seu parceiro e não contra um adversário, pois se este não for bem, o jogo não será bom e assim os dois ficarão com notas baixas. A Capoeira é muito mais que uma luta, por isso teremos por objetivo avaliar o capoeirista como um todo: seu ritmo, habilidade, criatividade, objetividade, caracterização, continuidade e seu conhecimento da identidade cultural da arte capoeira. Serão eleitos os melhores da **CAPOEIRA JECAN 2022** nas seguintes categorias: por graduação, masculino ou feminino em ambas as categorias dos jogos;

2 - Séries: A competição se desenvolverá em duas séries de graduação: Série "A" de corda azul à corda roxa, série "B" da corda verde, amarela/laranja à corda cinza/azul;

3 - Número de Inscritos: Cada escola terá direito a 03 representantes no total por categoria e gênero (nestes 03 representantes, 01 será suplente;);

#### 4 - Pontuação: Pontuação de 1 a 10:

Técnica e criatividade (0 a 2), Ritmo (0 a 1), Objetividade (0 a 2), Continuidade (0 a 1) Caracterização (0 a 2), Complexidade de movimentos (0 a 2). Os pontos serão dados para os jogos e não individualmente, e cada participante acumulará as notas de cada jogo. Os capoeiristas com mais pontos dentro da chave



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
REGIÃO METROPOLITANA

passarão para fase seguinte. A cada fase serão zerados os pontos gerais só serão utilizados como critério de desempate, de 2 ou mais participantes, da mesma chave.

#### 5 - Desempates:

- Mais pontos na competição;
- Canto + toque de berimbau (os desempates serão feitos entre uma fase e outra da competição).
- Penalidades: Acertar o companheiro intencionalmente e/ou agarramento, menos 2 pontos na nota individual (se o competidor atingido ficar impedido de seguir na competição, o agressor será eliminado da competição). Descaracterização acentuada do jogo, menos 1 ponto.
- Tempo de Jogo: 90 segundos
- Jurados: As notas dos jogos serão dadas por Professores, Conrtramestres e Mestres do CAPOEIRA.

#### § XIII - Vôlei de Praia

1 - A partida não possui tempo determinado e ganha quem vencer dois sets, sendo que cada set acaba quando uma das duplas marca 21 pontos. No entanto, a vantagem sobre o adversário deve ser de, no mínimo, dois pontos. Caso contrário, a partida continua até que alguma dupla consiga tal vantagem. Em caso de empate em sets por 1 a 1, o jogo é decidido no tie-break. O tie-break é um set mais curto, com duração de 15 pontos, que serve como desempate para decidir o vencedor da partida, já que não há empates no vôlei de praia;

2 - As equipes trocam a cada 7 pontos (1º e 2º set) e 5 pontos (3º D9 (3) set) jogados;

3 - Durante as trocas de quadra as equipes devem mudar imediatamente sem demora. Se a troca de quadra não for feita no momento adequado, deverá ocorrer tão logo o erro for percebido. O placar no momento em que a troca de quadra é feita permanece o mesmo.

**Nota:** A altura da rede pode ser variada para faixas etárias específicas da seguinte forma:

#### Faixas Etárias Feminino Masculino

**SUB 17 2.24 m 2.24 m**

**SUB 15 2.12 m 2.12 m**

**SUB 13 2.00 m 2.00 m**

#### § XIV - Futevôlei

1 - Cada dupla pode dar um, dois ou três toques na bola, no máximo, antes de passa-la para o lado adversário da quadra;

2 - No futevôlei pode passar a bola de primeira para a quadra adversária;

3 - O mesmo jogador não pode tocar na bola mais de uma vez em seguida, dois toques ou mais. Caso isso aconteça, é considerado ponto da dupla adversária;



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
REGIÃO METROPOLITANA

- 4 - Não é permitido tocar na rede, caso aconteça, é ponto da dupla adversária. Se os dois jogadores da dupla tocarem a bola ao mesmo tempo, são considerados 2 toques;
- 5 - O monte de saque deve ficar atrás da linha de fundo, fora da quadra e com os pés;
- 6 - Assim como no futebol, se a bola bater no braço, é considerado mão. Quem bateu na bola perde o ponto;
- 7 - O jogo de futevôlei é disputado em 1 set único, onde vence quem faz 18 pontos. A dupla deve ter no mínimo 2 pontos a mais que seus adversários para vencer um set. Não existe disputa de tie-break no futevôlei.
- 8 - A mudança de lados na quadra entre os jogadores deve ser feita a cada 6 pontos nos sets de 18;
- 9 - Será usado as mesmas alturas da rede que será usada no Vôlei de praia.

#### **Faixas Etárias Feminino Masculino**

**SUB 17 2.24 m 2.24 m**

**SUB 15 2.12 m 2.12 m**

**SUB 13 2.00 m 2.00 m**

#### **§ XV – Damas**

- 1 - O jogo de damas é praticado em um tabuleiro de 64 casas, claras e escuras. A grande diagonal (escura), deve ficar sempre à esquerda de cada jogador. O objetivo do jogo é imobilizar ou capturar todas as peças do adversário. O jogo de damas é praticado entre dois parceiros, com 12 pedras brancas de um lado e com 12 pedras pretas de outro lado. O lance inicial cabe sempre a quem estiver com as peças brancas. A pedra anda só para frente, uma casa de cada vez. Quando a pedra atinge a oitava linha do tabuleiro ela é promovida à dama. A dama é uma peça de movimentos mais amplos. Ela anda para frente e para trás, quantas casas quiser. A dama não pode saltar uma peça da mesma cor. A captura é obrigatória. Não existe sopro. Duas ou mais peças juntas, na mesma diagonal, não podem ser capturadas. A pedra captura a dama e a dama captura a pedra. Pedra e dama têm o mesmo valor para capturarem ou serem capturadas. A pedra e a dama podem capturar tanto para frente como para trás, uma ou mais peças se no mesmo lance se apresentar mais de um modo de capturar, é obrigatório executar o lance que capture o maior número de peças (Lei da Maioria). A pedra que durante o lance de captura de várias peças, apenas passe por qualquer casa de coroação, sem aí parar, não será promovida à dama;
- 2 - Na execução do lance de captura, é permitido passar mais de uma vez pela mesma casa vazia, não é permitido capturar duas vezes a mesma peça. Na execução do lance de captura, não é permitido capturar a mesma peça mais de uma vez e as peças capturadas não podem ser retiradas do tabuleiro antes de completar o lance de captura;
- 3 - A competição será realizada no dia determinado pela organização com todas as escolas escritas da fase inicial até a finalíssima ocorrendo no mesmo dia;
- 4 - Poderão participar todos que realizarem a inscrição dentro da data estipulada
- 5 - Os competidores serão divididos em duas categorias entre masculino e feminino:

**11 até 13 anos; (masc./feminino)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
REGIÃO METROPOLITANA

**14 a 16 anos; (masc./feminino)**

- 6 - Serão obedecidas as regras da CBD e o constante neste regulamento;
- 7 - O empareiramento será pelo Sistema 64 casas;
- 8 - Será declarado vencedor aquele que capturar mais peças do adversário.

**§ XVI - Natação - COMPOSIÇÃO DE SÉRIES ELIMINATÓRIAS, SEMIFINAIS E FINAIS**

Provas a serem disputadas:

- Livre para o JECAN 2022: 25m, 50m
- 4x25m livre (25m cada integrante da equipe)

A distribuição das raia em todas as provas, serão organizados como se segue:

**1 – Eliminatórias**

1.1 – Os classificados dentro do período de eliminatórias estabelecido devem ser indicados nas fichas de cada competidor, conforme solicitado. A raia de partida dos nadadores com a mesma colocação, deverá ser determinada por sorteio.

1.2 – Se houver apenas uma série eliminatória, esta deverá ser considerada como final e nadada durante a etapa final.

**.2 – Semifinais e Finais**

2.1 – As semifinais serão organizadas conforme classificação das eliminatórias.

**3 – Finais**

3.1 - As finais serão organizadas conforme classificação das semifinais.

**4 – A Partida**

4.1 – A partida nas provas de livre, será efetuada por meio de salto (mergulho), se caso o atleta apresentar dificuldade para usar o bloco de salto o mesmo poderá fazer da beirada da piscina, e se caso detectar que todos os atletas não conseguem iniciar a prova com o salto (mergulho) iniciaremos se assim possível de dentro da piscina.

4.2 - Ao apito Longo do Árbitro Geral, os nadadores devem subir no bloco de partida e ali permanecer. Ao comando “às suas marcas”, do Juiz de Partida, devem colocar-se imediatamente na posição de partida, com pelos menos um pé na parte dianteira do bloco. A posição das mãos não é relevante. Quando todos os nadadores estiverem imóveis, o Juiz de Partida deve dar o sinal de partida.

**5 – A Prova**

5.1 – Todas as provas individuais devem ser separadas por sexo;

5.2 – O competidor nadando o percurso sozinho deve nadar a distância total para se classificar;

5.3 – O nadador deve permanecer e terminar a prova na mesma raia onde começou;

5.4 – Em todas as provas, o nadador deve fazer contato físico com a borda na virada. A virada deve ser feita contra a borda da piscina e não é permitido andar ou tomar impulso no fundo da piscina;



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
REGIÃO METROPOLITANA

5.5 – Ficar de pé durante a prova de nado livre, não deve desclassificar o nadador, mas ele não poderá andar;

5.6 – Puxar a raia não é permitido;

5.7 – Obstruir outros competidores, atravessando outra raia ou interferindo de qualquer outra forma, será motivo de desclassificação do nadador infrator;

5.8 – A nenhum competidor deve ser permitido usar ou vestir qualquer objeto adicional ou maiô que possa ajudar sua velocidade, flutuação ou resistência durante uma competição (tais como: luvas, pés de pato, fitas terapêuticas e fitas adesivas, etc...). Óculos podem ser usados. Nenhum tipo de adesivo no corpo é permitido, a menos que aprovado pelo Comitê do Jecan 2022;

5.9 – Qualquer nadador que entre na piscina durante a realização de uma prova em que não esteja inscrito antes que todos os nadadores tenham completado sua prova, deve ser desclassificado da próxima prova em que estiver inscrito;

5.10 – Serão 4 (quatro) nadadores em cada equipe de revezamento;

5.11 – Nas provas de revezamento, a equipe de um competidor cujos pés perderem contato com o bloco de partida antes de o nadador anterior tocar na parede será desclassificada;

5.12 – Qualquer equipe de revezamento deve ser desclassificada de uma prova, se um membro da equipe diferentemente do nadador designado para nadar aquela distância, entra na água enquanto a prova está sendo disputada e antes que todos os nadadores de todas as equipes tenham acabado a prova;

5.13 – Os membros de uma equipe de revezamento e sua ordem de competir devem ser designados antes da prova. Qualquer membro da equipe de revezamento pode competir numa prova somente uma vez. A composição de uma equipe de revezamento pode ser mudada entre as séries eliminatórias e as finais de uma prova, visto que isso é feito a partir da lista dos nadadores propriamente inscritos por um responsável nessa prova. Nadar em ordem diferente da apresentada resultará em desclassificação;

5.15 – Se uma falta tirar a chance de sucesso de um competidor, o árbitro terá o poder de permitir a ele, competir na próxima série ou se a falta ocorrer numa prova final ou na última série eliminatória, ele pode ordenar que a prova seja nadada outra vez.

#### § XVII - **Peteca** - Regras dos pontos e sets na peteca

1 - Os jogos oficiais de peteca são disputados 2 ou 4 jogadores, individual ou dupla, e consiste em manter a peteca sempre no ar, em melhor de 3 sets, onde quem vencer 2 primeiros, ganha a partida. Estes sets são formados por pontos, e para vencer o primeiro, ou o segundo set, são necessários 15 pontos. No terceiro set vence quem fizer 10 pontos primeiro;

2 - Em todos os sets é necessária uma vantagem de no mínimo 2 pontos para vencer, não existe uma pontuação máxima, o jogo segue até que alguém consiga a vantagem de 2 pontos;





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
REGIÃO METROPOLITANA

3 - Nos dois primeiros sets, as trocas de lado ocorrem quando um jogador ou dupla faz 12 pontos. No terceiro set esta troca de lados ocorre quando alguém faz 8 pontos. Em cada uma das trocas de lado é feito um intervalo de um minuto.

#### **Principais faltas e infrações em uma partida de peteca**

- Invadir a rede por cima. Os jogadores não podem ultrapassar por cima da rede com as mãos, seja uma ou duas;
- Invadir a rede por baixo. Existem algumas exceções: Os pés podem tocar o lado adversário da quadra, contanto que parte deles fique sobre a linha central. Acima dos pés, desde que não interfira na jogada, também não é considerado falta encostar no lado oposto da quadra;
- Dar 2 ou mais toques consecutivos na peteca. O jogador ou dupla pode dar somente um toque na peteca por vez em que ela está do seu lado da quadra;
- Tocar a peteca com duas mãos. Somente é permitido usar uma das mãos para tocar a peteca, não importando qual delas;
- Carregar ou conduzir a peteca;
- Tocar a peteca com os pés. Não pode usar qualquer parte do corpo que não seja as mãos para jogar peteca;
- Tocar na rede, independente do motivo.

#### **Regras do saque na peteca**

As principais regras de saque na peteca são:

- O jogador deve ficar atrás da linha de fundo, porém entre as linhas laterais;
- Caso a peteca caia da mão do sacador antes de tocá-la, o ponto é repetido;

Algumas situações de infrações no saque, onde ele é revertido ao adversário:

- O saque não ultrapassa a rede;
- Ultrapassa, mas por baixo;
- Ultrapassa a rede, mas fora da quadra, seja dos limites laterais ou do fundo;
- Carrega ou conduz a peteca;
- O jogador saca de dentro da quadra;
- A peteca bate em algum objeto durante sua trajetória, como o teto em quadras cobertas.

#### **§ XVIII - Pebolim (TOTÓ)**

1 - As regras básicas da disputa seguirão as regras oficiais, com as ressalvas deste Regulamento;

2 - **A DISPUTA:** Será organizada em partidas eliminatórias, de acordo com a quantidade de inscritos, a ser definido no Congresso Técnico;

3 - **INÍCIO DE JOGO:** O jogo deve começar com os times tirando cara ou coroa (par ou ímpar) e o vencedor tem o direito de decidir sair com a bola ou escolher o lado da mesa, sendo que o oponente fica com a opção remanescente;



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
REGIÃO METROPOLITANA

4 - **SERVIÇO DE BOLA:** A bola deve ser colocada em jogo pelo time que optou por sair com ela; após convertido um gol a bola é colocado em jogo pelo time que levou o gol e assim por diante;

5 - **BOLA FORA:** Se a bola sair da mesa, deverá ser colocada na defesa do time oposto que causou a saída da bola, ou seja, se o time "A" chutou a bola de uma forma que fez com que ela saísse da mesa, independente onde a bola bateu antes de sair, então o time "B" tem o direito de sair com a bola na sua defesa;

6 - **BOLA MORTA:** Se a bola parar fora do alcance de qualquer boneco, ela deverá ser colocada na defesa mais próxima ao local onde a bola parou. No caso de parar no meio de campo deverá ser colocada no pé de quem serviu a última bola. Não se deve sacudir, levantar ou bater a mesa;

7 - **PONTO MARCADO (GOL):** Se a bola entrar e sair do gol, o gol será válido. Cada gol conta como 1 ponto apenas, independente de qual jogador chutou a bola a gol;

8 - **O JOGO:** O jogo é vencido pelo time que fizer 10 gols primeiro;

9 - **GIRAR AS BARRAS:** Não é permitido girar as barras e nem bater nas laterais ou qualquer esforço na mesa que atrapalhe ou dificulte o controle de bola do time oponente. Se for efetuado um gol girando as barras o mesmo deverá ser invalidado, porém se for gol contra após um giro ilegal, será válido. Um giro ilegal ocorre quando o boneco der uma volta superior a 360° antes ou depois de tocar a bola;

10 - **INVASÃO À ÁREA DE JOGO:** Não se deve colocar a mão dentro da área de jogo enquanto a bola estiver em movimento, se houver a necessidade de remover algum objeto que tenha caído no campo, ou a bola parar, aguarde até que a bola pare completamente e então o arbitro agirá. Os competidores devem atentar que a bola girando em seu próprio eixo é considerada bola viva;

11 - **TROCA DE LADO E DE PARCEIROS:** Os times podem trocar de lado da mesa após cada jogo se quiserem. Caso ambos os times não queiram trocar, não é necessário. Os parceiros podem trocar de posição quantas vezes quiserem, mas apenas entre um gol e outro, ou durante uma pausa, não é permitido trocar de posição com a bola em jogo, esteja parada ou em movimento;

12 - **FALTA TÉCNICA:** A falta técnica deverá ser cobrada com o jogo paralisado como está, colocando-se a bola na barra de ataque. O objetivo é tentar fazer um gol no time que cometeu a violação. Nesse momento, o time pode escolher quem vai cobrar a falta técnica;

13 - **DISTRAÇÃO:** Não é permitido distrair o adversário de qualquer forma, seja falando verbalmente, batendo a barra antes de chutar a gol, ter expectadores ou amigos que façam barulhos ou movimentos para desviar a atenção do outro time. Também não é permitido que os jogadores do mesmo time fiquem conversando enquanto a bola estiver em jogo, porém, depois de efetuado o gol é válido qualquer comemoração, mas não durante o jogo;

14 - **PUNIÇÕES:** Cada uma das regras acima deve ser respeitadas o tempo todo e a violação de qualquer uma delas deverá ser punida da seguinte forma:

**1ª Violação** - Aviso verbal;

**2ª Violação** - Perda de posse de bola para o time oponente servir no meio de campo;

**3ª Violação** - Punição com Falta Técnica.

**Obs: 3 Falta Técnicas em uma mesma partida, pelo mesmo motivo, são penalizadas com um ponto a menos.**

#### § XIX – Ping Pong - Duração da partida e games

O tênis de mesa não tem uma duração de tempo definida. O jogo é disputado numa melhor de 3 games, sendo que um game é vencido pelo primeiro jogador a fazer 15 pontos, e 10 pontos no tie break.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
REGIÃO METROPOLITANA

Caso o placar fique empatado em 10 a 10, um dos jogadores deve abrir uma vantagem de dois pontos para que vença o game.

### **INÍCIO DE PARTIDA**

Antes de o jogo começar, o árbitro se reúne com os jogadores para um sorteio. O vencedor pode fazer uma das escolhas:

### **PONTOS**

A não ser que a partida sofra obstrução (não vale ponto), um atleta perde um ponto quando:

- 1 - Errar o saque;
- 2 - Errar a resposta;
- 3 - Tocar na bola duas vezes consecutivas;
- 4 - A bola tocar em seu campo duas vezes consecutivas;
- 5 - Bater com o lado de madeira da raquete;
- 6 - Movimentar a mesa de jogo;
- 7 - Ele ou a raquete tocar a rede ou seus suportes;
- 8 - Sua mão livre (que não está segurando a raquete) tocar a superfície da mesa durante a sequência.

### **UMA OBSTRUÇÃO (NÃO VALE PONTO)**

A partida deve ser interrompida quando:

- 1 - O saque "queimar" a rede;
- 2 - O adversário não estiver preparado para receber o saque (e desde que não tenha tentado rebater a bola);
- 3 - Houver um erro na ordem do saque, recebimento ou lado;
- 4 - As condições de jogo forem perturbadas (barulho, etc.);

### **SAQUE NO TÊNIS DE MESA**

- Todo ponto é **iniciado** por um saque;
- Os jogadores se revezam no saque durante um set, cada um sacando **dois pontos consecutivos**. Caso o placar do set esteja empatado em 10 a 10, passam a revezar o saque a cada ponto;
- Para um saque ser válido, o jogador deve fazer com que a bola pingue em seu lado da mesa uma vez e depois quique novamente, desta vez do lado adversário, sem que toque a rede;

### **FALTAS**

Faltas ocorrem quando um jogador não segue as regras do tênis de mesa.

Exemplos:

- O jogador encosta a mão livre na mesa durante a disputa do ponto;
- O jogador encosta na rede durante a disputa do ponto;
- O jogador move a mesa durante a disputa do ponto;
- O jogador bate duas vezes consecutivas na bolinha;

Em todos os casos, a disputa é interrompida e o adversário vence automaticamente o ponto.

### **§ XX - Air Hockey:**

**Regras** - O jogo é simples: dois jogadores se enfrentam numa mesa, usando rebatedores para tentar acertar um pequeno disco no gol do oponente e, ao mesmo tempo, defender seu próprio gol para impedir a entrada do disco. O hóquei aéreo é bastante simples: o primeiro jogador a marcar sete pontos vence a rodada. O melhor em duas rodadas ganha o jogo.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
REGIÃO METROPOLITANA

**Início de partida e gol válido** - Jogue uma moeda para determinar quem começa com a posse do disco. Para marcar um ponto, o disco deve entrar totalmente no gol. Os rebotes ou discos que ficam presos no meio do caminho não contam como um ponto. Quando um jogador faz um gol, o outro jogador serve o disco em seguida. Um jogador só pode bater no disco quando ele estiver do seu lado da linha central. Marretas não podem cruzar a linha central ao bater no disco. Um jogador pode ficar atrás ou ao lado da mesa de jogo, desde que permaneça do seu lado da linha central. Um disco que está tocando qualquer parte da linha central é um jogo justo para qualquer jogador.

**Penalidades** - Não é permitido tocar no disco com nenhuma parte do corpo ou outro objeto se não o rebatedor. Caso um jogador faça uma defesa usando a mão, por exemplo, ele comete uma falta e o adversário terá direito a um Free shot, ou seja, tentar fazer um ponto sem defesa. É considerado falta, também, quando um jogador rebate o disco para fora da mesa, também fica proibido "cobrir" o disco - isso significa que os jogadores não podem levantar seu martelo e colocá-lo sobre o disco para mantê-lo no lugar, sendo assim o adversário ganha a posse do disco.

Cada jogador tem direito a um tempo de descanso de 10 segundos por rodada. Um jogador só pode pedir um tempo debitado quando o disco estiver em sua posse ou fora de jogo. Assim que a rodada terminar, troque o jogador que sacou primeiro.

**Os jogos serão disputados em sistemas de mata – mata.**

## **CAPÍTULO IX**

### **DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO.**

**Art.24** - Para se inscrever nos **Jogos Estudantis de Candeias (JECAN) 2022**, a direção da escola deverá assinar inicialmente o termo de adesão e, posteriormente, preencher a ficha de inscrição dos atletas que irão competir segundo especificações de cada modalidade, devidamente carimbados e assinados pelo gestor da unidade escolar e pelo professor, coordenador ou funcionário responsável.

**Art. 25** - No termo de confirmação e compromisso, a direção da escola deverá assinalar nos quadros correspondentes, as modalidades e categorias que irá disputar. Na ficha de inscrição do (a) atleta deverá constar obrigatoriamente os seguintes dados:

- Nome do (o) aluno (a);
- Número de matrícula;
- Número do Registro Geral (RG);
- Data de nascimento.
- Termo de autorização de uso de imagem
- Termo de autorização do pai/mãe ou responsável legal



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
REGIÃO METROPOLITANA

**Art. 26** - As equipes deverão se apresentar para os jogos uniformizados da seguinte forma:

- a) Camisas com número visível;
- b) Shorts;
- c) Meiãos;
- d) Calçado de acordo com a modalidade.

**Obs.:** Não serão aceitos padrões com patrocínios de bebidas alcoólicas, cigarros e cunho político.

#### **CAPÍTULO X**

##### **DAS PENALIDADES**

**Art. 27** - No caso do não comparecimento ou atraso da equipe no horário previsto para o jogo, devido a qualquer fato de responsabilidade da escola, o ocorrido será objeto de análise da Comissão Disciplinar. O julgamento da comissão, neste caso, avaliará, inclusive, a quem pertence a responsabilidade pelo ocorrido. A sua decisão, neste caso, é irrecorrível.

**Art. 28** - O (a) atleta que participar de alguma disputa de forma irregular será suspenso dos jogos e os pontos da equipe, eventualmente ganhos com a sua participação, serão revertidos para a equipe adversária. Neste caso, o (a) professor (a) será responsabilizado (a) pela irregularidade de acordo com os critérios da comissão disciplinar.

#### **CAPÍTULO XI**

##### **DAS RESPONSABILIDADES**

**Art. 249** - Caberá exclusivamente à Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria de Esportes e Lazer na qualidade de entidade organizadora dos torneios, as escolhas e as nomeações dos coordenadores e comissões das modalidades e arbitragem, bem como o local e as condições adequadas para a sua realização.

**Art. 30** - Caberá à escola, a escolha dos (as) alunos (as), a organização das equipes, bem como a responsabilidade de informar ao estudante sobre os princípios norteadores da competição, através da leitura detalhada deste regulamento, para todos os participantes de forma que não parem dúvidas quanto às normas e princípios que estarão em vigor. A disponibilização do regulamento pressupõe o completo conhecimento por parte dos (as) professores (as), estudantes e de todos os membros da escola quanto às normas nele contidas. É proibido a torcida levar bebidas alcoólicas para os jogos, cabendo as escolas sua fiscalização.

Fica determinado que só haverá participação das torcidas a partir das semifinais em qualquer modalidade, podendo a mesma levar instrumentos musicais.

**Art. 31** - Caberá à direção das escolas responsabilizarem-se:

§ I - Por apresentar a inscrição de alunos à Comissão Geral, como determina o regulamento, através do preenchimento dos formulários específicos disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação e de



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
REGIÃO METROPOLITANA

Esporte e Lazer. A escola que apresentar inscrição irregular será desclassificada da competição da modalidade em que for constatada a irregularidade. Para efeito do disposto neste parágrafo, considera-se irregular a inscrição que apresentar:

- Adulteração no Registro Geral (RG);
- Inscrição de participantes que não estejam matriculados e/ou frequentando regularmente as aulas;
- Inclusão de aluno (a) em outra categoria que não seja a da sua faixa etária;
- Inclusão de alunos (as) que não estejam inscritos nos Jogos Estudantis de Candeias (JECAN) 2022.

§ II - Pela conduta dos integrantes da escola dentro dos recintos das competições, transportes e demais dependências ligadas ao evento. Esta responsabilidade se aplica a possíveis atos que transgridam a prática sadia da atividade esportiva e por eventuais danos causados a terceiros, aos equipamentos e/ou aos locais de disputas das competições, por quaisquer dos membros de suas equipes, professores, torcida, membros da escola ou acompanhante.

§ III - Pela conservação dos locais de competições.

§ IV - Pelo cumprimento dos dispositivos reguladores dos **Jogos Estudantis de Candeias (JECAN) 2022** e sua observância por parte de todos os componentes que participam do evento sob sua responsabilidade.

§ V - Pela veracidade das informações sobre as condições de participação dos estudantes/atletas pertencentes a sua escola.

§ VI - Pela distribuição do material esportivo recebido da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria de Esporte e Lazer, aos professores para treinamento e competição.

§ VII - Pelo acompanhamento dos estudantes até o local das competições e retorno ao estabelecimento.

§ VIII - Pelo (a) participante que for flagrado (a) por algum membro de qualquer comissão ou professor (a), apresentando vestígio de ter usado, estar usando ou portando bebida alcoólica ou outra droga qualquer. Desde que devidamente comprovado, o mesmo será automaticamente eliminado dos **Jogos Estudantis de Candeias (JECAN) 2022**. Ele (a) deverá ser encaminhado (a) oficialmente pela Coordenação Geral dos Jogos Estudantis para que a direção da unidade escolar adote as medidas cabíveis, ficando a equipe proibida de substituí-lo (a).

## **CAPÍTULO XII**

### **DAS CLASSIFICAÇÕES E PREMIAÇÕES**

**Art. 32** - Homologadas as classificações e resultados finais dos **Jogos Estudantis de Candeias (JECAN) 2022**, serão concedidas as seguintes premiações aos participantes:

§ I - Medalhas para os estudantes /atletas classificados em 1º e 2º lugares, sendo a premiação para o 3º lugar as modalidades de atletismo, natação e líderes de torcida

§ II - Troféus às equipes campeãs, em cada modalidade, por categoria e gênero.

§ III – Troféus às equipes que ficarem em 1º, 2º, 3º na classificação geral, mediante pontuação de cada modalidade.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
REGIÃO METROPOLITANA

Obs. A pontuação geral se dará a partir da contagem das modalidades com os seguintes pesos: 03 pontos para o primeiro lugar no coletivo e individual, 02 pontos para o segundo lugar no coletivo e individual, 01 ponto para o terceiro lugar nas modalidades individuais.

### **CAPÍTULO XIII**

#### **DAS APELAÇÕES**

**Art. 33** - Caberá ao (a) professor (a) ou responsável pela equipe, apresentar a Coordenação Geral dos Jogos Estudantis de Candeias (JECAN) 2022 um protesto por escrito, no caso de se sentir prejudicado (a), em até 15 (quinze) minutos após a conclusão da partida, mediante comprovação do fato por documentos ou provas verídicas, empenhando, para tal processo, o mesmo número de pontos pleiteados. Às decisões tomadas durante a realização das partidas pelos árbitros não caberá recurso apelativo, pois eles são soberanos, salvo em condições excepcionais de desrespeito flagrante às regras da modalidade, ainda assim avalizado pela Comissão Técnica.

### **CAPÍTULO XIV**

#### **DOS SISTEMAS DE DISPUTA**

**Art. 34** - O sistema de disputa dos Jogos Estudantis de Candeias (JECAN) 2022, será comunicado durante o congresso técnico.

### **CAPÍTULO XV**

#### **DA REALIZAÇÃO**

**Art. 35** - Os Jogos Estudantis de Candeias (JECAN) 2022 serão realizados no período compreendido entre o mês de julho e o mês de novembro.

### **CAPÍTULO XVI**

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 36** - A escola participante é obrigada a se fazer presente durante a realização do Congresso Técnico e reuniões extraordinárias, pois sua confirmação no evento é garantida com sua presença.

**Art. 37** - A escola deverá observar as inscrições dos alunos aptos a prática esportiva e que não apresentem problemas de saúde que os impossibilitem de competir, ficando este critério obrigatório sob a responsabilidade do estabelecimento de ensino.

**Art. 38** - A escola inscrita deverá ter como técnico, preferencialmente, professores (as) de Educação Física do corpo docente do estabelecimento de ensino ou estagiários de Educação Física da Unidade Escolar. No caso de não haver na escola os referidos profissionais, qualquer professor ou servidor responsável do quadro da escola, poderá acompanhar a equipe. Em qualquer das opções os professores, estagiários ou servidores indicados pela gestão escolar, responderão pela parte técnica e disciplinar de suas equipes, dentro e fora das competições.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
REGIÃO METROPOLITANA

**CAPITULO XVII**

**DOS CASOS OMISSOS**

**Art. 39** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Geral dos Jogos Estudantis de Candeias (JECAN) 2022.





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
REGIÃO METROPOLITANA

**SEDUC/SESIA**

**ASSINALE AS MODALIDADES QUE IRÃO PARTICIPAR E A CATEGORIA**

MODALIDADE	INFANTO- JUVENIL (11 A 13) (masculino)	INFANTO- JUVENIL (11 A 13) (feminino)	JUVENIL (14 A 16) (masculino)	JUVENIL (14 A 16) (feminino)	EJA (A PARTIR DOS 17) (masculino)	EJA (A PARTIR DOS 17) (feminino)
ATLETISMO (ARREMERSE E CORRIDA)						
BASQUETE E BASQUETE 3 X 3						
BALEADO						
FUTEBOL						
FUTSAL						
HANDEBOL						
VOLEIBOL						
JUDÔ						
CARATÊ						
TAE-KWON-DO						
CHEERLEADERS (líderes de torcidas)						
VOLEI DE PRAIA						
FUTEVÔLEI						
NATAÇÃO						
DAMA						
PETECA						
JOGOS DE MESA – <b>Pebolim, Ping Pong, Air hockey</b>						

OBS: As modalidades disponibilizadas para a EJA serão apenas: futsal e baleado em ambos os gêneros.

Fica a partir desta data, responsável pela nossa delegação/escola Sr (a) professor (a) /coordenador e ou colaborador do Mais Educação. \_\_\_\_\_.

Fone de contato: \_\_\_\_\_.

Atenciosamente, \_\_\_\_\_

Candeias, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Diretor (a)



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
REGIÃO METROPOLITANA

**JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS 2022**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO COLETIVA**

<b>Escola:</b>	<b>Tel:</b>	
<b>Professor (a):</b>	<b>Tel:</b>	
<b>E-mail:</b>		
<b>Modalidade:</b>	<b>Gênero:</b>	<b>Categoria:</b>

Nº	Nome do (a) aluno (a)	Matricula	R.G	Idade
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

Carimbo da Escola
-------------------

Candeias, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Diretor (a)



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
REGIÃO METROPOLITANA

**JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS 2022**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL**

<b>Escola:</b>	<b>Tel:</b>
<b>Professor (a):</b>	<b>Tel:</b>
<b>E-mail:</b>	

Modalidade	Nome do (a) aluno (a)	Matrícula	R.G	Idade

**RIVAS T. GOMES BARBOSA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

**CASSIO VINICIUS FIGUEIREDO BORDONI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO